



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 139

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2490
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2497

TAQUIGRAFIA

44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 15 de Agosto de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 18 horas e 33 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Jean Oliveira (PMDB), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 44ª

Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário, que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 110/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Veto total ao Projeto de Lei 617/17 de autoria dos Deputados Léo Moraes e Maurão de Carvalho, que “altera, acrescenta e revoga dispositivo à Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Veto Total ao Projeto nº 110/17. A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quem é o relator na Comissão de Constituição e Justiça? É Vossa Excelência? Tranquilo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Veto Total nº 110/17. Veto total ao Projeto de Lei 617/17 de autoria dos Deputados Léo Moraes e Maurão de Carvalho, que “altera, acrescenta, e, revoga dispositivo à Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Somos pela rejeição do Veto. O meu parecer é pela rejeição do Veto, Sr. Presidente, já que é um compromisso já feito, à questão da reeleição os bons gestores têm que ser mantidos e nós achamos que não deve ser proibido, tem muitas escolas aí que vai dificultar. Então, somos pela rejeição do Veto Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela rejeição do Veto do Ilustre Deputado Adelino Follador. Para discutir o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só para fortalecer o parecer, para contribuir ao parecer do nosso Relator, essa matéria, ela foi uma matéria acordada com o Secretário Estadual de Educação aqui nesta Casa, sala da Presidência; queríamos colocar, fazer esse Projeto, apresentar o Projeto como uma forma de regulamentar a questão das eleições e dos diretores e o tempo de mandato e quando haveria nova eleição, ficou tudo acordado. Entendo eu, Sr. Presidente, e quero aqui entender que o Secretário não comunicou a PGE, porque essa matéria é totalmente constitucional, eu acho que ele deve ter tido alguma falha de comunicação. Então, por isso, que nós aqui fortalecemos o parecer do nosso relator pela rejeição a esse Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda para discutir o parecer o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Como eu estava aqui pedindo auxílio do Deputado Lazinho, ele falou que está na LDB. Então, a gente analisando esta questão, verificasse sua constitucionalidade, duro é votar numa matéria que é inconstitucional e o Governo já ingressar com as devidas ADINS e suspender a eficácia da Lei. Então, a nossa preocupação é essa, era só isso mesmo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão. Ainda em discussão o parecer, para a rejeição do Veto do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Agora em votação o Veto. Votação nominal. O painel já está aberto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, enquanto vota aí, aproveitar e mandar um abraço para um amigo nosso, telespectador que está nos assistindo através da TV Assembleia lá na cidade de Vilhena, nosso amigo Helton Bittencourt.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não

- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 18 votos NÃO, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Vou facultar aqui aos Oradores inscritos, o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, o meu tempo regimental de 20 minutos. Cumprimentar todos os Deputados presentes, a todos os presentes na galeria, a todos os funcionários desta Casa, a todos as pessoas que estão assistindo no facebook, no You Tube, no nosso canal da Assembleia Legislativa. Vim falar hoje sem vaias, porque hoje é sem vaias da Audiência Pública que discutiu a minha intervenção das escolas ontem. Eu, infelizmente não tive a oportunidade de me manifestar de uma forma tranquila por conta que professores, eu falo professores, aí tinham alguns alunos e outras pessoas totalmente contrárias, inclusive até a Pastoral se manifestou contrária a militarização, um membro da OAB e praticamente todos que falaram aqui eram contra a militarização, infelizmente. E aí, eu falo assim, não estou falando dos Deputados não, eu estou falando quem estava aqui; o Deputado Lazinho, independente da sua bandeira partidária também, nada contra, que é uma infelicidade; mas, nada contra. Eu parabeneizei a sua conduta em conduzir, em tentar conduzir de uma forma ordeira a fala das pessoas que se encontravam presentes. Eu fui totalmente hostilizado por me posicionar favorável a militarização das escolas. E eu de uma forma bem tranquila, aí como falar de uma forma bem tranquila, eu sou a favor que as militarizações das escolas ocorram em algumas que o crime, que a violência está predominando. Eu sou a favor que nas escolas onde o Estado, através dos professores, dos funcionários, diretores, gestores perderem o controle, tenham uma intervenção militar. Eu sou a favor porque, eu faço um desafio nesta Casa, eu faço um desafio nesta Casa, nestas escolas que forem militarizadas em menos de uma semana você já percebe a mudança com a disciplina, com as regras que são impostas, com a forma que é conduzida a educação, exemplo que o Deputado, aí eu quero aqui parabenizar o Deputado Airton, que sempre também foi defensor lá em Ji-Paraná, também. Em Vilhena nós tivemos também escolas militarizadas. Em Ariquemes nós temos escola militarizada. Então, em Porto Velho por conta do SINTERO, o SINTERO vem com todas as forças, com todo o seu aparato com a CUT. Que a CUT eu não sabia, o Presidente é o Nereu que é membro do SINTERO também, que foi membro-diretor. Aí ficou o negócio ontem bonito. Ontem era SINTERO de um lado, CUT do outro. E só eu aqui apanhando, a taca cantando.

O Sr. Laerte Gomes – Permita-me um aparte, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois não, Deputado Laerte.

O Sr. Laerte Gomes – Eu queria, Sr. Deputado Jesuíno, aproveitar esse tempo do seu discurso, parabenizar primeiro o Deputado Lazinho pela audiência pública que fez. O Deputado Lazinho é muito feliz quando faz as suas audiências públicas porque ele mobiliza realmente o segmento do qual ele aqui defende. Ele defende. E as audiências sempre são repletas, o público muito presente. Eu gostaria só de ler aqui, se me permitir, a Coluna aqui do Rondônia Dinâmica, do seu Valdir. Ela citou duas situações aqui, Deputado Jesuíno, a qual Vossa Excelência trouxe aqui. Se existir democracia verdadeiramente é nesta Casa, todos têm oportunidade de falar. E diz aqui que ontem foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa proposta e muito bem conduzida pelo Deputado Estadual Lazinho da FETAGRO, para discutir a militarização nas escolas. A princípio cinco em Rondônia. O SINTERO é contra e seus representantes usaram esta Tribuna daí ontem, para cobrar a democracia. Pessoas que foram até a Assembleia Legislativa participar da audiência, trazido pelo SINTERO também usaram a Tribuna e falaram o que quiseram, todos contra o processo de administração com participação dos militares, nada contra. O interessante é que a democracia pregada pelo Sindicato que é administrado em Rondônia há mais de 25 anos pelo mesmo grupo, fazendo o rotativo, e Vossa Excelência já citou aí o Nereu e tantos outros. Inclusive, nos pronunciamentos da audiência não tem o mesmo significado a quem é a favor do ensino com a participação do militar, como o Deputado Jesuíno Boabaid, que é a favor, e, todas às vezes que emitiu opinião foi vaiado. A democracia do SINTERO é restrita aos seus interesses, aos amigos do rei tudo, aos contrários, justiça; desde que eu seja o juiz. E é basicamente isso. Assim foi a votação das matérias aqui nesta Casa sempre que o SINTERO fez isso na questão do IPERON e outras questões. Quando é do interesse deles só ouvem, o único lado que está certo é o deles. Mas eu queria dizer, senhor Presidente, desta questão, senhor Deputado, desta questão da militarização é logicamente que o Estado não vai sair militarizando todas as escolas. Há critérios específicos, localidades como Vossa Excelência falou são cinco que foram planejadas. E queria dizer, aqui o Deputado Airton que é de Ji-Paraná, e também trabalhou muito para a militarização da escola de Ji-Paraná. Em Ji-Paraná, Deputado Airton, já há fila de mais de 500, 600 pessoas para o ano que vem matricular o seu aluno na escola que foi militarizada Júlio Guerra. Para Vossa Excelência ver o sucesso; Ariquemes não é diferente; o sucesso que foi a militarização na escola Júlio Guerra em Ji-Paraná, e assim foi Vilhena, e assim foi em Ariquemes. Então, ora, o povo que é sábio, o povo que conhece, se a população, se os pais estão achando que avançou, melhorou, quem somos nós para discutir isso, não é? Agora também por outro lado, Deputado Lazinho, concordo que não vai sair militarizando toda escola, não. Tem critérios a serem seguidos. Eu parabenizo o Governo do Estado, parabenizo a Secretaria de Educação, parabenizo esta Casa por ter aprovado, as escolas militares Tiradentes que estão sendo exemplos no Estado de Rondônia.

O Sr. Lazinho da Fetagro – Permita-me um aparte, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois não, Deputado Lazinho. Três minutos.

O Sr. Lazinho da Fetagro – Vossa Excelência é muito democrático até quando se trata do PT, não é? Até parece que Vossa Excelência adora o PT. Veja bem, eu acho que o assunto é muito sério e grave. O mais fácil seria você ficar do lado da grande maioria da população. Agora é importante a audiência pública para debater com a sociedade o que significa uma ação dessas de Governo. Nossa sociedade tem todo o direito de opinar contra ou a favor de fazer fila ou não fazer fila. Primeiro, discutir a militarização de escolas, significa você assumir, o Estado assumir que não tem competência de fazer chegar à população a política pública que ele quer, que neste caso alegando os motivos da segurança na escola, ou em torno dela, militariza. A falta e aí a população tem toda razão, a população tem razão quando ela vai e quer que militarize, por que pelo menos ele vai dizer o seguinte para o filho: “você vai lá na Escola por que agora você vai ser corrigido lá”. Quando ele não obedece ao professor ou quando ele não obedece em casa. Você discutir que a solução do problema é você unificar a doutrina de um setor da sociedade, da juventude ou das crianças, que essa doutrina vai prevalecer seja ela militar, seja ela comum, seja ela de uma religião só, de uma seita só, toda ela por si só é burra, é burra por quê? Por que nós vivemos num estado laico, nós temos que discutir a educação que seja para todos; a saúde que seja para todos e a segurança para todos. Agora militarizar uma escola e essa escola este ano não teve seleção, mas, o ano que vem terá seleção, foi isso que foi dito aqui, vai ter seleção. E essa seleção vai dizer que excluirá um e incluirá o outro, está errado, não é? Você discutir a doutrina da Polícia Militar, e, eu acho até que o Deputado Jesuíno tem toda razão, por que ele é militar, e esquecer que a política militar também é feita de homens e mulheres com defeitos, que lá também tem aquele que faz coisa errada como salvaguarda de uma política pública, de um Estado que não tem a segurança que a população precisa ter, e, nós acharmos que isso está correto e é essa é a única solução? É falta de criatividade e de responsabilidade nossa. Então quando você discute o pró e o contra, por que para a sociedade o que é mais cômodo ela aceita, nós não podemos fazer com que a Escola substituía a função do pai e da mãe de educar os filhos. E aí é mais fácil mandar para a Escola Militar por que lá faz ou faz, e essa criança qual a opção dela? Ou faz, ou faz. Então Deputado Jesuíno, Audiência não tem, o meu posicionamento ele é claro, a Audiência não tem o cunho aqui de desmoralizar esse ou aquele, o que precisa é ser respeitado. Se é o SINTERO que tem toda a obrigação de se posicionar, não é? Se essa direção do SINTERO, ou esse grupo governa há 30 anos o SINTERO, o Brasil foi governado a 500 por um grupo só e continua, e voltou agora. É a democracia, não é? A democracia. Então eu não vejo que por ser o SINTERO, aqui não eram todos filiados do partido, não eram todos do SINTERO, tinha aqui crianças, jovens, adultos, pessoas que não participam de nenhum movimento, e vieram assistir a Audiência por que essa Audiência num estado democrático teria que ter sido feita antes de aprovar qualquer tipo de lei. Por que a sociedade tem que ser ouvida e mostrar para ela os prós e os contra. Hoje está ótimo; amanhã nós vamos falar a mesma coisa que falamos aqui da Mediação Tecnológica que eu fui contra, e a gente continua tendo os problemas que eu apontei na Mediação Tecnológica; não tem internet, é pen drive, o aluno passa 15 dias sem ter uma resposta, a escola não está funcionando como deveria. A mesma coisa eu falei lá atrás quando a polá-

rização das escolas da zona rural, que o êxodo rural ia aumentar, Deputado Adelino, e aumentou o êxodo rural principalmente por causa das escolas, o modelo de ensino. Então a gente não pode resolver um problema com extremismo, a gente tem que ser democrático ao extremo de poder discutir com a sociedade e apontar para ela o que é certo e o que é errado. Você imaginar um policial armado, Deputado Jesuíno, dentro da sala de aula? Armado. Ir para um colégio no meio das crianças com arma na cintura, essa criança vai para a escola por quê? Por que ele gosta? Ou é por que o pai está obrigando ele ir para a escola? Tudo isso precisa ser discutido. Mas, de toda a forma eu parabeno Vossa Excelência por que é muito bom aproveitar os 80% por exemplo, de popularidade que tem essa medida tomada, mas, sem conhecimento da sociedade, e a gente precisa informar a sociedade o que é certo e o que é errado. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, a sociedade não é o SINTERO, a sociedade não é SINTERO, o senhor se contrapôs em falar que a sociedade não participou, que quem é sociedade é 80%. O que nós tivemos ontem que eu sempre conheço, olha atitude bonita, vamos bater palmas, isso aqui que é bonito aqui para a gente assistir...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só um momento; vamos assistir só esse videozinho bonito aqui, eu vou dá aparte para todo mundo. Vamos assistir a esse vídeo bonito que hoje virou cultura nas escolas.

(Exibição de Vídeo)

O Sr. Lazinho da Fetagro – Isso é culpa da PM que não está lá.

O Sr. Marcelino Tenório – Um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com aparte Deputado.

O Sr. Marcelino Tenório – Olha, essa discussão da militarização das escolas tem um pouco da verdade do Deputado Lazinho da Fetagro, mas, também uma necessidade do Estado hoje fazer algo para a educação neste País. Você viu nesse vídeo que tem duas jovens brigando e o pior que você vê no vídeo que estão os outros estudantes ao lado cada um com o celular querendo simplesmente tirar fotos e botar no youtube para poder fazer espetáculo, falta nos jovens hoje, aquilo que nós fazíamos antes, o patriotismo e ser companheiro nas escolas, porque ali era natural que alguém fosse lá e separasse as duas, mas, não, deixam elas fazerem todos aqueles atos para poder achar que é bonito e passar isso para a sociedade. Neste momento que nós estamos passando neste Brasil infelizmente, aqui falou o Deputado Lazinho da Fetagro, o País está procurando um caminho para melhorar a situação nas nossas escolas de educação no nosso País, porque hoje o professor dentro da sala de aula não é mais autoridade com seus alunos. Eu não entendo, não entendi continuo não entendendo como é que o Governo Federal através de projetos na Câmara dos Deputados Federais, no Senado Federal não se criam mecanismos mais rígidos para que as escolas se tornem realmente que o professor seja autoridade na sala de aula, mas, também com a participação da família, porque a família hoje também está criando filho para jogar que a sociedade cuide dele, está

faltando essa junção. Agora essa criação das escolas militares, isso neste momento você tem que dá outra opção para que os jovens, os pais de família possam ter também essa oportunidade dessa escola de colocar os seus filhos e com as regras: “estão ali às regras são A, B, C e D, você quer ir para essa escola? Quero; pai”. Então a opção que você dá para o seu filho também. Porque esta opção que está aí na nossa sociedade é o que nós estamos vendo neste Brasil, o aumento escandaloso da criminalidade, o aumento da prostituição infantil e juvenil, o aumento do tráfico de entorpecentes, então está um absurdo. Ontem, Deputados, Deputado Lazinho, você vendo aquela reportagem do Estado do Rio de Janeiro onde já foram executados, assassinados 97 policiais, o Rio de Janeiro hoje se encontra numa guerra civil, se um traficante ou um bandido saber que você é policial, ali naquele momento ele já executa você e vice-versa, então é guerra civil. Então neste País estão se pensando em alguma forma de minimizar essa situação da nossa educação, porque a maioria de nós aqui, a não ser o Deputado Anderson do Singeperon e talvez o Deputado Jesuíno Boabaid, nós passamos por uma educação, uma escola rígida, a escola que eu estudei, escola estadual, durante 08 anos era dirigida por Frei e aí daquele que não fizesse o que estava escrito ali, de manhã cedo formar, cantar o Hino da Bandeira, o Hino Nacional, fazer as suas orações e ir cada um na fila e aí daquele que saísse fora e não era escola militar, agora também quando você fazia algo na escola, qualquer desvio de função que você estava como estudante, Deputado, chegava em casa o pai tinha o respeito e o poder também de poder colocar você no eixo e hoje com essas medidas que eu não sei onde é que se encontra na cabeça dessas pessoas que o jovem pode fazer tudo que quiser, mas, ele não pode sentir nenhuma punição, você não pode nem tocar nele, que você pai se você fizer isso no outro dia, se denunciar, você é quem vai preso, mas, quem toma conta deles são os pais, mas, aí querem que você faça essa mesma função com eles. Eu vou dá um exemplo para vocês, a maioria de vocês sabe esses exemplos, no município de Ouro Preto do Oeste, Deputado Airton, uma criança de 14 anos de idade saía de dentro de casa e a mãe tentando segurar ela, saía, passava a noite inteira e no outro dia chegava em casa e aí, Deputados, a mãe pegou ela e deu realmente uma surra nela e ela simplesmente foi lá e denunciou ela ao promotor e o juiz mandou prender ela. Ela pagou aquilo que foi escrito pelo juiz, determinado e passou, passou-se mais uns 60 dias, ela voltou, Deputado Adelino Follador, a fazer a mesma, os mesmos procedimentos de sair ficar à noite bebendo com 14 anos de idade, a mãe pegou ela levou no juiz, na frente do juiz: - “está aqui doutor, eu não consigo cuidar dela, agora o senhor que tem a lei, cuide! E o juiz não teve que falar nada: “Não, pode levar ela e faça da sua filha, não a espanque, mas, coloque ela em ordem”. Então isso não existe criar regras para jovens que acham que o mundo é deles, então, Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Lazinho, todos os Deputados, que a militarização das escolas nesse momento, ela tem um significado muito bom para a nossa educação do nosso País, para poder você dizer: “não, está aqui essa escola...”; e você fazer a comparação das duas para ver qual é a que está surtindo mais efeito, para que assim você possa discutir mais à frente e entrar num consenso. Muito obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid, por esse aparte.

O Sr. Lazinho da Fetagro - Esse fato aí aconteceu fora de sala de aula segundo a reportagem, é falta de segurança e não é problema da escola.

O Sr. Adelino Follador – Eu gostaria de dizer Deputado, parabenizar o Deputado Jesuíno por trazer esse tema que ontem, Audiência Pública. Parabenizar, também, ao Deputado Lazinho por trazer essa discussão, mas, com certeza, nós ontem, quem veio e tinha uma opinião diferente ficou muito constrangido. Eu fiz a indicação da Escola Chico Mendes lá em Ariquemes, conversamos com o Governador, em primeiro momento foi feito o Projeto no ano retrasado que, em primeiro momento era a Carmem Lone, depois mudou para Chico Mendes e, eu convenci o Governador para ser Chico Mendes, porque tinha um perfil que era mais necessário, e a Carmem Lone é uma escola que está indo muito bem, a direção faz um trabalho muito bom. Quando acompanhamos desde a instalação, desde aqui eu fui o relator do Projeto aqui na Assembleia, quando no primeiro momento, antes de aprovar o projeto aqui, nós estivemos lá no colégio um dia, e o SINTERO estava fazendo uma reunião lá com todos os servidores e, saíram da reunião dizendo que todo mundo tinha desaprovado, que todo mundo era contra, porque ninguém sabia o que era escola militarizada, aí eu recuei e vim à SEDUC e falei com o Secretário e, falei: “nós vamos ter que fazer uma reunião em todas as escolas, Vilhena, Ji-Paraná, vamos ver se a comunidade aceita, se os funcionários aceitam, caso contrário eu não vejo porque nós aprovarmos e colocar goela abaixo esse projeto”. Aí quando a Tenente *Ossuci*, veio, fez àquela reunião, fez uma explanação em Ji-Paraná, não é, Deputado Airton, lá a Deputada, lá em Vilhena também acompanhou e fez em Ariquemes, fez uma reunião com os servidores, todos concordaram, tem uma ata que todo mundo assinou concordando, parabenizando. À noite teve uma reunião com todos os funcionários, o Deputado Alex Redano estava no dia, eu estava também, nós fizemos uma reunião, inclusive, teve uma pessoa que no dia que eu fui lá, um dia anterior ou uns dias antes, ela falou assim: “Não, Deputado, o senhor não me representa”. Era contra, tão radical. Eu falei: “não! Eu não estou querendo forçar a barra não”. Aí no dia da reunião essa pessoa estava presente, eu fiz questão, inclusive, veio, tinha uma mãe e, tinha uma criança que estudava aqui em Jaci-Paraná que mudou lá para Ariquemes e, a mãe deu testemunho, a criança quando viu a diretora chegando, abraçou fez a maior festa e ela ficou contente que ela ia estudar no mesmo regime lá naquela escola. Aí depois eu fiz questão no final: “alguém é contra?”. Todo mundo foi favorável. Então foi implantado com conscientização, mostrando o que é. E agora, depois que começou a funcionar já fui várias vezes lá, e no portão antes chegava dava um chute no portão quando estava fechado, quando o guarda sentado para o lado de dentro, agora chega lá cumprimenta o guarda, pede licença. Aí eu fui à escola, todo mundo: “bom dia, boa tarde”. Todo mundo cumprimentando, quando entrou em forma a coisa mais bonita, todo mundo em forma. Então isso começou está com um mês e meio, eu não vi nenhum aluno reclamar, nenhum professor, nenhum funcionário reclamar, não vi ninguém reclamar. O próprio aluno que eu achei que ia ficar com receio; nos primeiros dias alguns foram chamados para cortar os cabelos, alguns falaram com dó: “você tem que cortar o cabelo”. Aí no terceiro, quarto dia já mais da metade tinha cortado, depois automaticamente todo mundo aceitou, e foram cortar na espontaneidade, é uma sugestão, eles falaram que seria, não obrigaram ninguém não, mas, entre eles tem nota, os próprios alunos fiscalizam os alunos. Então eu tenho certeza que se fizer uma hoje, inclusive em torno da escola diminuiu a criminalidade já, porque os alunos vão de dentro da escola para fora e vem para dentro e já têm aquela conscientização. Os pais se orgulham. Eu saí do colégio sema-

na passada, aí chegou um pai desesperado: “meu filho foi expulso da escola Eva dos Santos, eu quero que ele estude aqui”. Aí ele falou: “não, agora não tem vaga, tem uma lista, um monte de gente querendo ir lá”. Será que é tão ruim? Se é ruim, por que é que tem lista? Então, eu acho que não deve militarizar, sair militarizando qualquer escola. Eu gostaria, já falei ontem que nunca precisasse militarizar uma escola, mas, neste momento, em determinados locais, em determinadas escolas, se está trazendo o bem, se está ajudando a disciplinar os alunos, e tem aprovação da sociedade, tem aprovação dos alunos, por que nós temos que ser contra? Então, eu quero dizer que eu acho que um projeto, inclusive, discordei quando foi falado, sugerido de revogar a lei. Eu acho que é um projeto-piloto, tem que ter uma avaliação. Eu fiz uma Indicação, inclusive, e foi aprovada aqui, que o Deputado Lazinho colocou em votação, para que monte uma Comissão da Secretaria de Educação para fazer uma avaliação periódica dessas escolas que foram criadas para publicar, para que a sociedade conheça como funciona. Porque se você não conhece, você não tem como opinar. Então, a sociedade tem que conhecer o que está sendo feito, e muda essa imagem; essa gestão democrática, gestão compartilhada com a Polícia Militar, o nome é hoje Gestão Compartilhada com a Polícia Militar, Educação com a Polícia Militar. Eu acho o nome muito bom e quero parabenizar o Governo do Estado por essa iniciativa. Esperamos que faça uma avaliação nessas escolas que já foram implantadas e estude, mas, não seja norma. Eu também concordo, Deputado, citou aí que tem que ser só aonde precisa de fato. Desculpa, ter me prolongado, Deputado Jesuíno, mas, é um assunto que eu me apaixonei, porque eu vi como estava a escola e como está hoje. E eu vejo, eu estudei num colégio de freira, e lá era quase da mesma maneira, estudei num colégio de freira. Vai aqui às Irmãs Marcelinas vê se faz o que quer? Vê se não tem lei, vê se não tem acompanhamento? Vê se não tem disciplina? Tem que ter também, senão não fica lá. Então por que criar essa rejeição, especificamente em cima desse modelo que eu acho que está dando certo, nesses casos. Obrigado.

O Sr. Airton Gurgacz – Lá em Ji-Paraná, nós começamos na Escola Júlio Guerra, estivemos aqui com o Governador, trouxemos o projeto junto com o Vereador Jhony Paixão e toda sua equipe, vimos os avanços e o Governador também viu, junto com o pessoal da SEDUC, o avanço no Amazonas e também Goiânia e fomos conversar com os alunos, fomos conversar com os pais dos alunos, conversamos com os professores em Ji-Paraná. É uma Escola chamada Júlio Guerra, onde tinham 2.100 alunos, e hoje essa Escola está recebendo 750, 800 alunos porque os pais não queriam mais matricular seus filhos na Escola por causa da violência, da questão da droga, do estupro, do roubo, do pula muro, da falta de respeito, professores acuados, isso nós vimos lá. Fizemos várias reuniões, Deputado Adelino, Deputado Jesuíno e todos os Deputados. Fizemos várias reuniões à noite, com os pais, na quadra de esportes, conversando. Então, hoje, Ji-Paraná tem 28 escolas estaduais e tem mais 30 escolas municipais e foi militarizada uma para teste e esse teste tem dado certo porque está em excesso, tem fila para matricular. Então é uma escola que era a mais violenta, Deputado Herminio, e a gente vai agora acompanhar, não vão ser militarizadas todas as escolas e também não é uma escola militar igual a Tiradentes aqui, que parece que 70% dos alunos têm que ser filhos de militares. Lá não, lá se contratou 16 policiais da Reserva, só tem o Diretor, os professores continuam os mesmos, a CRE é que está tomando

conta, quer dizer, a única coisa, deu 19:15 fecha o portão, não entra mais, não pula muro e tal. Então, essas coisas são boas, tudo o que o Deputado Adelino falou que acontecia em Ariquemes, acontecia na Escola Júlio Guerra. Então nós vamos aguardar 06 meses, 01 ano ou 02 anos para ver se vamos ter um grande sucesso, a gente espera que seja um sucesso, como está sendo nesse início. Então foi essa a nossa discussão, a nossa luta, para que as coisas, pensando no bem da educação, pensando no futuro do País, pensando no futuro dos alunos e das famílias e é isso que nós todos aqui da Assembleia Legislativa esperamos. Então nós temos uma escola e se não der certo, retorna. Mas nós acreditamos no sucesso desse novo sistema de educação, porque no nosso tempo lá, quando nós estudávamos as coisas eram diferentes. Ah, se você olhasse atravessado para um professor! Não é, Deputado Hermínio? Então, hoje não, hoje o camarada até bate em professor. Fomos de dia, vimos cada cena lá dentro do nosso Colégio Júlio Guerra, uma pena. Mas vamos aguardar como vai. Isso é um teste, é uma experiência e se tiver que voltar, acho que não tem por que não voltar. Mas nós acreditamos que será um grande sucesso. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Geraldo.

O Sr. Geraldo da Rondônia – Boa noite, Excelentíssimo Deputado, Presidente. Parabéns por abordar esse tema. Eu quero salientar aqui que eu acabo de estar concluindo uma visita em várias escolas em Ariquemes, na grande Ariquemes e a situação que eu estou me deparando, Deputado Adelino Follador, é alarmante, eu nem ia pedir a fala, mas, vendo esse vídeo aí. A respeito desse vídeo, esse vídeo é uma pontinha do iceberg que vem acontecendo nas escolas em nível de Brasil no Estado de Rondônia; se for abordar os vídeos hoje o que acontece? Essa questão dessa intriga, dessa briga, dessa confusão você quer vê e quando se pega um aluno batendo em professor. A própria Constituição Exm^o. Deputado, ela vai contra, qualquer um que colocar a mão ali em um aluno desses, ele é processado. Quando você observa um vídeo desses só vê a pessoa falando: “não coloca a mão não”. Esses tempos eu vi um vídeo de uma criança, ela não tinha 10 anos de idade quebrando toda a sala. E aí eu ouvi uma voz no fundo: “não, não, não coloca a mão nele não, que dá problema”.

Vamos lá, ponto. Outra questão que hoje em Ariquemes o que se comenta hoje é essa Escola Militar, Militarizada, Deputado Adelino. Seria bom se resolvesse todos os problemas de todas as escolas em Ariquemes, no Estado de Rondônia. É muito interessante esse sistema, eu respeito muito a instituição, Polícia Militar, eu respeito, eu aprovo essa ideia, mas, a questão hoje é que como eu tinha mencionado as minhas visitas, as minhas peregrinações pelas escolas, os diretores estão à mercê. Eu tive que reenviar as minhas Emendas, recondicionar, ou seja, rever, ao ser abordado pelos diretores por questões físicas nas escolas, está sério, está grave a situação, os espaços físicos estão degradados, as escolas, os diretores, ali os dirigentes estão à mercê, então eu retribuo isso aí ao setor, com certeza desse vídeo, é um setor, é uma região onde precisa da maior atenção não só da educação, mas, de todo o sistema governamental, seja, tem que ter um social com mais atenção, um sistema psicológico, essa família com certeza precisa de uma atenção, precisa de uma preparação, isso aí vem lá de dentro de casa, essa falta de educação, essa violência, isso aí é dos pais, é dos tios, dos avós. Então, não vamos generalizar as coisas aqui não e muitas vezes tampar o sol com peneira, a situação nós temos que estar olhando com

veemência e cobrando das nossas autoridades, do Executivo, uma atenção especial para educação e urgente. Ficam aí minhas palavras.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria, eu vou abrir para os dois porque estão com o microfone aberto, mas, o Deputado Hermínio, é porque eu tenho só um vídeo para mostrar para finalizar senão a gente vai passar a noite. Essa discussão ela é interessante, mas, eu vou passar a palavra a Vossa Excelência.

O Sr. Hermínio Coelho – Deputado Jesuíno, a questão é o seguinte, primeiro quando você vê esse tipo de política, esse tipo de proposta a gente vê que fica a prova, Deputado Lazinho, que o Governo está perdido, não tem política nem de educação e nem tem política para a Segurança Pública, porque quando, a questão da violência, a nossa Secretaria de Segurança Pública, está aí provado, que ela não consegue dar conta de combater a criminalidade do Estado, hoje é uma vergonha, a criminalidade, a violência, a bandagem tomou conta do Estado e a gente vê que a Secretaria de Segurança Pública do Estado não dá conta até pela defasagem do efetivo que é um absurdo em todas as polícias, tanto da militar, civil e também no corpo de bombeiro.

Outra coisa, o Governo fica com esse negócio de militarização de escola, Deputado Lazinho são 05 escolas no Estado, isso não chega 1%, não cobre 1% das escolas e cria expectativa para o cidadão de Rondônia que a partir de agora as escolas todas vão ser militarizadas e que os seus alunos vão está assistido de segurança, de todo o tipo de coisa, e como se nossos professores, os nossos servidores da Educação do Estado não tivessem condições de dá ensino, dá educação em todos os sentidos, moral, ético e respeito por nossos alunos. O problema não está aí, o problema porque o Estado não tem uma política, uma política decente tanto para a segurança pública como também para a educação, valorizando os nossos professores, dando condições as nossas escolas, a maioria das nossas escolas do Estado, tem muitas escolas aí caindo aos pedaços, por exemplo, escolas que são assaltadas e depredadas todos os dias. Agora para resolver esse problema tem que colocar um Coronel Reformado lá dentro da escola? Pois aí prova a incompetência, Deputado Edson, do Estado, porque ninguém é contra, o Estado pode construir escolas militares todo o dia, ninguém é contra isso, a gente é contra um discurso que o Governo está fazendo, dizendo que vai militarizar escola e que daqui para frente vai resolver o problema da violência nas escolas e a questão da esculhambação que tem nas escolas. Primeiro porque não é em todas as escolas, só é 1% das escolas e cria uma expectativa, por exemplo, você lá na sua região mesmo, Deputado Edson, não vai ter nenhuma escola militarizada. Na região lá também do Deputado Jean Oliveira, na questão da Zona da Mata não vai fazer uma escola militarizada, na região do Machadinho também não. Por isso, é um discurso muito pequeno, porque esse tipo de iniciativa e de projeto pode ser até colocado, mas, nós estamos fazendo muito barulho, muita política, muita discussão num projeto que não representa a educação como um todo no Estado, Deputado Adelino, porque cria, cria uma expectativa, quem mora em Ariquemes, por exemplo, já tem uma escola militarizada lá, criou uma expectativa, já pensou se todo mundo em Ariquemes quisesse botar seu filho nas escolas...

O Sr. Adelino Follador – É mais uma opção, não quer dizer, que todo mundo tenha que ir para lá; é mais uma opção.

O Sr. Hermínio Coelho – Mas, olhe Deputado Adelino, por exemplo, aí a escola está militarizada tem segurança, as que não estão militarizadas não têm segurança? Como se o Estado não tivesse responsabilidade de dá segurança nas outras escolas. Por isso que eu digo, é um Governo, é uma política miúda, é uma política pequena, pequena que não vai resolver o problema da nossa educação. Para resolver o problema da nossa educação, tem que ser uma discussão com a categoria, com os pais, com os alunos, que não é difícil de melhorar, com muita criatividade, criatividade, vontade política e respeito. Porque, meu amigo, eu lembro que na nossa época as professoras e os professores para nós era igual pai e mãe; agora, hoje os alunos não respeitam mais os professores ou os professores não respeitam mais os alunos ou vice-versa, é porque o País está uma esculhambação só, nós não podemos colocar isso como se os nossos trabalhadores da Educação fossem culpados por essa situação toda. Isso infelizmente é falta de vontade política que infelizmente os nossos governantes nos últimos anos não têm interesse de realmente fazer a educação, uma educação digna, uma educação decente para toda população.

O Sr. Lazinho da Fetagro – Pode passar o vídeo, aí depois eu falo, não vou intervir mais com Vossa Excelência.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Bom, eu agradeço. A estudante Lanny Souza, 19 anos que foi esfaqueada por uma jovem na porta da Escola Capitão Silvio, Escola Capitão Cláudio. Por gentileza, mostra o vídeo.

(Exibição de vídeo)

Ela esfaqueando lá, olha que absurdo, isso na frente da Escola Capitão Claudio. Pode parar, agora mostra a foto dela esfaqueada. Pode parar por gentileza, vocês vão ver a imagem, olha o esfaqueamento dela.

O senhor que falar?

O Sr. Lazinho da Fetagro – Eu só vou, estou interferindo até no seu raciocínio. Mas, como eu disse, é muito mais profundo do que você analisar esse tipo de ato. Eu ainda não vi o militarismo e eu vejo aqui o Deputado Adelino, o Deputado Ribamar, eu e o Deputado Edson e o Deputado Hermínio, falar como disse o Deputado Airton; no meu tempo nós ficávamos em fila, nós obedecíamos, era na época da ditadura militar, era na época da ditadura militar sim, era desta forma. Outra coisa...

O Sr. Adelino Follador – No colégio de Irmãs não tinha nada de ditadura não.

O Sr. Lazinho da Fetagro – É preciso que se analise a onde aconteceram esses atos; foi dentro da sala de aula? Ou foi na rua? Esses atos foram na rua. Onde é que estava a Polícia Militar? Dentro da sala de aula? Armado dentro da sala de aula ou estavam na rua dando proteção para a sociedade? Por outro lado, tivemos atos desses tipos dentro do INSS, tivemos atos dentro da igreja, tivemos atos dentro de empresas, funcionário matar funcionário, matar funcionário dentro de empresas, tivemos atos em clubes de festa o dia todo; em festas agropecuárias toda, tivemos atos dessa forma em Estádio de Futebol todo dia, nós tivemos isso, aí nós vamos ter que

militarizar o País? Ou vamos ter que ter a capacidade de resolver o problema de segurança do nosso País e do nosso Estado? Nós temos esses atos não é na Escola, não é na escola só, nós temos esses atos em todos os lugares e aí volto a repetir, é na rua. Então é possível que a gente discuta os problemas da escola e ache solução para os problemas da escola sem precisar ter o ato de ter um policial armado dentro da sala de aula, dentro da escola. A criança cortou o cabelo ficou bonitinho, tem que cortar, se não cortar não fica. Se for deficiente não fica, se tiver que ter tratamentos especiais, não fica nessa escola. É isso que eu estou dizendo, respeito quem defende, tenho todo o respeito, mas, isso não é só questão ideológica, é questão de competência do Estado, nossa, dos pais em casa, quem falou que o modelo de educação tem que ser o Polícia Militar? Ou nós não temos problemas dentro da Polícia Militar de drogas, de assassinatos, de roubo, de prisão de policiais, quem falou que é o exemplo? Não tem isso, Deputado? Tem. De bebida. Então não é esta a solução, é isso que eu estou dizendo, não vai resolver o problema da educação no Estado. Era só isso que eu queria dizer, respeito Vossa Excelência. Vossa Excelência tem toda razão, Vossa Excelência é policial, é militar, não é? É isso.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Eu tenho que contrapor essas questões, e, eu peço até a sua compreensão Presidente, por que eu iniciei o Deputado Laerte pediu e até agora só tem aparte, eu praticamente não terminei o meu raciocínio.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu também gostaria, já que está tão bom o debate, está tão quente o debate. Eu acho também que nós precisamos fazer alguma coisa sim, eu até entendo quando no início do Governo não sei se o senhor ainda lembra teve uma onda de queimar a escola, aqui em Porto Velho, em Ji-Paraná, em Ariquemes, se não em falha a memória. Estive na sexta-feira visitando uma escola lá em Ji-Paraná e conversando com a diretora, a senhora Divina, que é a diretora daquela escola, já há mais de 15 anos e ela mostrando aonde foi queimada a escola há 7 anos, colocaram fogo na escola, queimaram tudo, e a escola muito velha, acabada. E aí ela parabenizando, ela falou assim; que algumas coisas foram feitas nesse Governo, foram algumas medidas, que, lógico, que resolver o problema? Não, mas eu acho que amenizou muitas coisas. E ela elogiou o PROAF, é uma escola de 1.300 alunos, ela disse que tem todo ano, ela que não tinha praticamente nada, ela passou a ter, ela tem em torno de R\$ 1.000,00 todo ano para investir na escola, na melhoria da escola e ela disse que foi feito todo o sistema de segurança lá com sensor, apenas um sensor, uma pessoa, uma criança ou um moleque pula o muro diz ela que toca no celular dela em casa, e, diz ela que algumas vezes ela já foi parar na escola a noite. E essa escola diz que nada parava na escola, roubavam tudo e tocaram fogo na escola e ela disse que desde essa época, ela não teve mais problema de roubo na escola. E nós temos a Escola Tiradentes aqui que muitas vezes, Deputado Jesuíno pais de alunos me procuraram para arrumar uma vaga para ele aqui na Escola Tiradentes. Então, também, é por que é um modelo também, a Escola Tiradentes é a escola militar que também ela é uma referência aqui em Porto Velho. Então eu acho, Deputado Jesuíno, eu sou plenamente a favor, principalmente em algumas comunidades, em algumas escolas que está tendo onda de violência, deveria sim implantar o regime militar, só os civis numa escola, o regime militar com certeza, não é que a polícia vai ter que ficar lá armada, mas, com certeza a disciplina vai ser diferente. E eu acho que

tudo é válido, nós temos que fazer alguma coisa, é uma discussão interessante, não é pegar e militarizar toda a escola do Estado de Rondônia, mas, se há necessidade em alguma comunidade, em algum bairro, em alguma escola que achar que é bom, que deve ser militarizada, eu sou favorável. Então eu acho que é uma discussão interessante, Deputado Jesuíno, eu quero aqui lhe parabenizar. Eu acho que tem que ter os debates, claro que aqui é o local de ter esses debates, e com certeza terá o meu apoio. Eu quero aqui reconhecer e parabenizar pelo trabalho do Deputado Jesuíno, essa apresentação muitas coisas que a gente não sabe, só se tiver alguém realmente dedicado a isso, trazer para a gente vê que realmente a coisa é pior do que a gente imagina. Eu acho que tem problema em todo o lugar, tem. Mas, nós também procuramos debater os problemas e buscar alguma solução. Então eu quero parabenizar aí pelo seu discurso, a sua apresentação nessa tarde.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente até agora não eu ouvi atentamente, eu acredito que cada um tem o seu posicionamento, cada um tem a sua forma de agir. Mas aqui em nenhum momento eu falei que os militares irão salvar a vida dos professores, aqui em nenhum momento eu disse que isso vai ser o controle de tudo que está ocorrendo de ruim dentro das escolas. O que eu estou dizendo aqui, como policial militar da reserva, é que a doutrina militar, as regras que são formadas, ou seja, que são aplicadas aos militares, quando utilizada nas escolas em algumas escolas, como é o exemplo do Capitão Cláudio, e outras escolas que o Estado perdeu o controle, é que a gente está buscando resolver essa situação. Até porque na Carta Magna de 1988, no seu artigo 206, ele é bem claro como ontem a Doutora da Unir falou aqui de uma forma técnica, mas, ela se esqueceu de citar uma questão; o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: Inciso II; vou falar o II, “A liberdade de aprender, é ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento”. E tem outros incisos. Eu digo para os senhores nessas escolas a Constituição Federal está sendo respeitada? Aonde esses jovens adolescentes começaram no banco da sala, vem apenas acompanhando o delito aí que vai acontecer; que é noticiado e nenhum ali se posta a pelo menos intervir, ou seja, não deixar que isso aconteça, é isso que nós queremos para os jovens? Nós queremos realmente que a anarquia, que a imoralidade que o Deputado Hermínio aqui sempre fala, que o Estado está uma esculhambação, continue, que a gente fique assistindo com braços cruzados? E não façamos nada? Eu não estou falando que o Governo Confúcio Moura, é o dono da verdade e vai resolver isso tudo não, agora se a gente ficar assistindo isso à coisa só tem a piorar. Sou a favor, e se fosse Governador, não era só cinco não, seria praticamente 50% das escolas, eu queria ver, eu queria ver que se muita coisa não ia mudar. Tenho dois filhos na escola Rosa Gabriela e Rian Douglas, se um dia qualquer dos senhores conhecê-los, Vossas Excelências vão ver como os meus filhos são educados, são formados até porque a mãe e o pai dão uma boa educação para ele, têm boas notas. E digo mais independente de ser Deputado, jamais irei tirá-los da Escola Tiradentes, vão se manter na Escola Tiradentes. Agora ficar aqui só falando em revogar a Lei, em falar que professor não está sendo valorizado; pode pagar dez mil reais para todos os professores que se encontram ali presentes, dá todas as garantias, eles não vão

ter condições de ministrar aula, porque os marginais já comandaram o local. E outra coisa senhores, Deputado Hermínio, como policial militar, o senhor sabe qual é a população de Rondônia? É mais de um milhão, o senhor sabe que se a gente colocar o efetivo de 8.600 homens, não teremos um militar para cada habitante, temos a patrulha escolar que foi feita para patrulhar as escolas, mas, ela não vai estar presente, ela não é onipresente, onipotente como Deus. O que eu estou falando com propriedade é que eu defendo essa forma de intervenção do Estado, nessas situações, sou contrário até porque, eu quero levar a proposta para o Secretário de Educação, que os militares da reserva, que chamamos também militares das Forças Armadas da Marinha, da Aeronáutica, do Exército que poderão também compor dentro do grupo que irá estar dentro da Diretoria da escola, esses militares, porque tem muito policiais militares que não querem participar do certame, e a gente está tendo aí, não está tendo condições de militarizar outras escolas. E aí agora para finalizar sobre esse assunto, até colocando já um ponto sobre isso. Eu acredito que até o final do ano a Escola Capitão Manoel Cláudio, seja militarizada, independente de discurso A, B, ou C se é EJA, se não é EJA, penso e vou defender, o meu posicionamento é esse, quem estava aqui presente viu, independente de vaias, independente de qualquer situação. Sou favorável dessa situação, onde o Estado perdeu intervenção que perdeu o controle, seja militarizada.

E aí agora, eu quero falar só para, outro tema, mas, para finalizar. Hoje o facebook, é interessante hoje qualquer um pode postar falar qualquer desgraça que isso viraliza como se fosse uma praga, se falar que fulano é corno, pode ter certeza, vai viralizar e a coisa acontecer, ou que o cara cometeu qualquer crime, antes de ter por defesa contraditória a coisa já segue. E aí um fake colocou agora uma postagem nessa tarde falou uma série de coisas, quase me bateu dizendo que a Polícia Militar não é valorizada, que não é promovida, dizendo que eu deveria ser o Salvador da Pátria. É muito interessante a gente fazer um texto, colocar na internet se esconder atrás de teclados, porque é muito fácil você se esconder atrás de teclado, quero ver o cabra que é homem falar na cara, no olho, o homem que é homem, ele fala na cara, não um cabra safado que se esconde atrás do teclado de rede social, ele colocou que militares estão sendo prejudicados, que não tem 12 anos, isso tudo eu sei, isso tudo eu sei. Desde o início da nossa gestão, ou seja, da nossa luta através da ASSFAPOM que fui preso, que liderei movimento paredista junto com vários, que não foi total, pode contar nos dedos, se na época o Governo quisesse mandar prender ele ia mandar prender no máximo ali 40 militares que deram a cara a tapa, que tiveram coragem de ir para o enfrentamento, esposas tinha 6 ou 4, tinha uma meia dúzia, tinham poucas esposas que se mantinham na época em frente dos quartéis, e hoje através do nosso mandato, através dessa luta várias, várias e várias conquistas nós adquirimos, várias garantias. O salário inclusive tem o nosso Policial Militar, o Douglas Suckow que está aqui presente, em 2002 o nosso curso eu recebi em torno, junto com ele R\$ 900,00, R\$ 900,00, não tinha uma pistola acautelada, não auxílio-alimentação de qualidade, ou seja, de verdade e outras coisas, hoje um Policial Militar de Rondônia, bruto, ganha R\$ 4.300,00, na minha época a promoção era da

seguinte forma: 80% por processo seletivo interno e 20% por antiguidade, depois da nossa luta ficou 50/50, 50% por processo seletivo interno, 50% por antiguidade, depois da nossa luta, Cabo, para sair Cabo não precisava mais nem de processo seletivo interno, apenas fazia um curso, quando foi o nosso curso em 2002 fui promovido com 11 anos a Cabo, hoje para ser Sargento de Polícia é por antiguidade e não existe mais 50/50, 100% por antiguidade, tivemos através do Governo Confúcio Moura várias promoções; tivemos agora a contratação de 500 militares que serão chamados o total, que foram excedentes, total de 740, é pouco, agora parece que querem me pressionar, querem dizer que eu não estou fazendo nada. Senhores; quero dizer aqui com muito orgulho, com muito orgulho, desde o início que eu entrei nesta Casa nunca parei de trabalhar e defendo aqui de forma aguerrida os militares, porque eu sei que essa minoria que só sabe criticar, que só sabe falar mal pelos quartéis, pelos cantos dos quartéis não é aquilo que pensa realmente a tropa. Se dependesse da minha caneta todo mundo, todos militares que foram prejudicados seriam promovidos, até porque eu sei que o militar hoje, um Praça, um Soldado para ser promovido a Cabo leva em média 10 a 15 anos, enquanto o direito dele já passa a ter com 05 anos; para ser Sargento leva em média 20 anos, 20 anos para ter um aumento real, de Cabo R\$ 350,00, Sargento R\$ 750,00, 20 anos, enquanto um Coronel da Polícia tem dentro das suas promoções, todas praticamente, ele já finaliza com 13 anos, são 13 anos. Isso é absurdo, e vou discutir sim, ainda não findou o nosso mandato, vou aguardar o momento oportuno que eu sei, eu sei o momento que eu vou discutir isso, temos que mudar essa legislação, temos que mudar essas promoções e eu tenho o meu compromisso aqui, enquanto eu estiver neste parlamento, enquanto eu estiver no mandato a gente estará brigando de forma aguerrida para isso resolver. Já tenho estudos, já tenho propostas já feitas e debatidas, inclusive, com o Comando do Bombeiro, já está bem avançando, espero que o Governador Confúcio Moura e o seu staff e a Polícia Militar através do Coronel Ênedy, Coronel Chianca que já tem entendimento favorável possa mudar essa história, não vou permitir, não vou permitir jamais ser atacado da forma que estou sendo atacado e não me manifestar, ainda mais se tratando de PM, agora um ataquezinho que o cara não cita meu nome, agora o cara citou o meu nome praticamente, falando meu nome, mas, tem coisas que eu nem vou dar moral em algumas situações, se eu for ficar rebatendo tudo que o cara fala aí eu não vou trabalhar, vou viver processando e vou viver me explicando, não é por isso que eu vou recuar das minhas ações.

O Sr. Hermínio Coelho – Um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAI – Deputado Hermínio.

O Sr. Hermínio Coelho – Eu queria colocar o seguinte, quando a gente, eu questiono muito essa questão desta ideia de militarizar 05 escolas no Estado, mas, dizer que nós somos contra, eu sou contra a política do Estado, do Governo do Estado, esse tipo de política, agora nós somos a favor 100% da nossa Polícia Militar, inclusive, a nossa luta todo dia é para que o Governo amplie o efetivo e que dê mais condições de traba-

lho, de salário e, inclusive, de moradia, dê condições decentes para que a nossa Polícia Militar, nossa Polícia Civil e os Bombeiros façam o trabalho principalmente preventivo e de manter a ordem na nossa cidade, por isso, Deputado Jesuíno, a questão quando a gente, eu se fosse o Comandante Geral da Polícia Militar eu dizia para o Confúcio: “Confúcio, hoje o nosso efetivo não dá conta nem de combater a nossa função que é manter a ordem sobre essa questão da prevenção de cuidar da vagabundagem no Estado. Como é que a gente vai resolver o problema da educação, se nós não resolvemos nem o problema fim nosso, que é resolver a questão da segurança no Estado? É isso que a gente questiona. Aqui, Deputado Jesuíno, era para nós estarmos discutindo sabe o quê? Era para estar responsabilidade deste governo, como de outros, que, infelizmente, se nossos políticos, nossos Governadores, Prefeitos e Presidente da República tivessem respeito e compromisso com a educação pública, com certeza nós não tínhamos esse problema todo, nós não estávamos aqui discutindo botar policiamento ou um coronel dentro de uma escola para ter respeito à ordem e à moral e a ética, infelizmente. Nós devíamos punir e procurar responsabilizar esse bando de políticos, Deputado Jesuíno, que infelizmente o senhor sabe que não tem compromisso mesmo com a nossa educação pública, que está aí cada dia mais precarizada e problemática. Obrigado, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Obrigado, Deputado Hermínio. E, para finalizar, eu quero falar para esses militares que estão murmurando, que eu vou chamar uma Audiência de Instrução Legislativa, uma Audiência para debater esse assunto, eu quero ver esta Casa lotada. Só do curso de 2006 são praticamente 600 homens; e do curso de 2007 são 800 homens. Eu quero ver essa galeria lotada, porque eu já chamei diversas Audiências, vem mal um gato pingado aqui, para estar aqui. Mas eu vou fazer esse convite a todos os militares novamente para estar discutindo. Vou ao interior também conversar com os militares do interior, para a gente debater essas questões das promoções. E dizer sempre, senhores, sempre, eu, as minhas propostas, quando eu andei na época de campanha, estou mantendo, lealdade com a Polícia Militar e aqui irei, de forma aguerrida, sempre estar defendendo esses homens, defendendo seus familiares, defendendo porque eu vivenciei, eu um dia trabalhei no serviço operacional de rua, estive vestindo a farda e sei quanto é um sacrifício imenso você dá a sua vida em prol de um terceiro, sem conhecer, apenas na defesa, inclusive, do patrimônio do cidadão, saber se vai voltar. Quantas e quantas vezes eu me despedi, não sabia se eu ia voltar para a minha esposa, para o braço dos meus filhos. Então era isso que eu queria falar, 44 minutos, Presidente, novamente pedir desculpas, e amanhã estaremos aí novamente na Assembleia Legislativa, debatendo outros assuntos. Boa noite a todos e obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid. Parabéns pelo seu discurso. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 16 de agosto, no horário regimental, ou seja, às 09:00 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 45 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

PROJETO DE LEI - MESA DIRETORA - Institui Auxílio Alimentação os Parlamentares desta Casa de Leis.

Art. 1º Fica instituído o Auxílio Alimentação aos Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Fica revogado o inciso VI e alíneas VI e alíneas a,b,c e d do artigo 2º da Resolução nº 262, de 26 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em apresentar esta proposição, visando instituir o auxílio alimentação aos membros desta Casa de Leis, considerando que o auxílio alimentação previsto no inciso VI, alíneas a,b,c e d, artigo 2º, da Resolução 262, de 26 de março de 2014.

Ou seja, ao invés do parlamentar utilizar o valor previsto na Resolução acima mencionado, em que o mesmo deveria prestar contas dos valores gastos a título de despesas com alimentação a esta Casa de Leis, que representa o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por meio de apresentação de notas fiscais, não mais ocorrerá.

Considerando que o valor ora proposto o parlamentar perceberá juntamente com seus subsídios, isto é na folha de pagamento o valor de 6.000,00 (seis mil reais) mensal, sem que haja quaisquer exigência de prestação de contas em relação ao referido valor.

Portanto, entendemos que a nossa proposta merece o apoio e o voto dos nobres Pares, por isso mesmo solicitamos o apoio e o voto, a fim de aprovarmos o nosso Projeto de Resolução.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - MESA DIRETORA - Aprova a indicação de nome Sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784/16, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, o candidato **SAULO HENRIQUE MENDONÇA CORREIA**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - MESA DIRETORA - Aprova a indicação de nome Sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784/16, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, o candidato **RISOMAR BRAGA RÉGIS**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - MESA DIRETORA - Aprova a indicação de nome Sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784/16, combinado com inciso V do arti-

go 135 do Regimento Interno, o candidato **ROSE MARY CÂNDIDO PLANS**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - MESA DIRETORA -
Aprova a indicação de nome Sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784/16, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, o candidato **THIAGO SOARES SITTA**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - MESA DIRETORA -
Aprova a indicação de nome Sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784/16, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, o candidato **ANA VALESKA DUARTE**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - MESA DIRETORA -
Aprova a indicação de nome Sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784/16, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, o candidato **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão – 1º Secretário
Dep. Alex Redano - 2º Secretário
Dep. Dr. Neidson - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

REQUERIMENTO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA - PSC
- Requer a realização de Sessão Solene nesta Casa de Leis no dia 1º de Setembro de 2017, às 9h, para conceder Medalha de Mérito Legislativo a senhora MARIA ELISIA ALVES DE MIRANDA BONFIM.

O Deputado que abaixo subscreve, cumprida os protocolos do Regimento Interno, requer a realização de Sessão Solene nesta Casa de Leis no dia 1º de setembro de 2017, às 9h, para conceder Medalha de Mérito Legislativo a senhora MARIA ELISIA ALVES DE MIRANDA BONFIM.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Temos buscado reconhecer dentro do nosso Estado pessoas que contribuíram para o enaltecimento e reconhecimento da Educação. A homenagem é uma forma de dizermos a eles nosso muito obrigado. A professora Maria Elisia de Miranda Bonfim, sempre pautada em um trabalho sério na educação, vem contribuindo com o desenvolvimento de Ariquemes e região a mais de 28 anos. Desta maneira, esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear a mesma na data de 01 de setembro de 2017, às 9h, pelos relevantes serviços sociais prestados em favor da população do município de Ariquemes do estado de Rondônia.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Geraldo da Rondônia - PSC

REQUERIMENTO DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB e DR. NEIDSON - PMN - Requer a realização de Sessão Solene no dia 31 de agosto de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Nutricionista.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, seja aprovada realização de Sessão Solene, no dia 31 de agosto de 2017, às 15h no Plenário desta Casa, com a finalidade de homenagear com voto de louvor os Nutricionistas pela comemoração do seu dia, que é comemorando no dia 31 de agosto, considerando também o excelente trabalho prestado ao público no que tange à orientação alimentar.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Estamos apresentando esta proposição, visando promover uma Sessão Solene com a finalidade de homenagear com voto de louvor os Nutricionistas pela comemoração do seu dia que acontece no dia 31 de agosto. O dia coincide com a data da criação da Associação Brasileira de Nutricionistas - ABN, no ano de 1949, atualmente conhecida como ASBRAN - Associação Brasileira de Nutrição. A regulamentação da profissão de Nutricionista é dada pela Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, e a Resolução nº 380/2005, do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN, e que defina as áreas de atuação.

Este profissional da saúde, trabalha com educação alimentar, ensinando boas práticas alimentares para que as pessoas alcancem os mais diversos objetivos, como por exemplo: prevenir doenças, emagrecer ou melhorar a performance esportiva, entre outros, sempre buscando promover uma melhor qualidade de vida e a saúde física e emocional do indivíduo.

Diante disso, e na certeza de que nada mais estamos fazendo do que expressar todo o nosso reconhecimento e as justas homenagens a essa categoria, por fazer merecer, face a grandiosidade do trabalho desenvolvido no que tange à orientação alimentar.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da proposição apresentada.

Plenário das deliberações, 7 de agosto de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

Dep. Dr. Neidson - PMN

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT

- Cria na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos.

§ 1º Para esse fim o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia requisitará ao Governo do Estado a verba que no orçamento for decretada e promoverá a regular instalação.

§ 2º A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia organizará regulamento para a biblioteca, no qual serão consignadas as seguintes disposições:

a) servidores públicos designados pela conservação e boa ordem dos livros pertencentes da biblioteca.

b) nenhum livro ou material será retirado sem prévia responsabilidade da pessoa que o procurar.

c) Os livros serão entregues por inventário ao encarregado de sua conservação e guarda.

Art. 2º O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nomeará uma Comissão de tantos membros quantos julgar convenientes para organizar o acervo que devem compor a biblioteca, dentro das forças da verba votada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, não possui em sua estrutura Biblioteca para manter seu acervo e documentos históricos, claudicando no fornecimento do conhecimento histórico para a população do Estado de Rondônia.

Nos Parlamentares devemos prover a atual e futuras gerações as histórias do passado, dos parlamentares e governantes do Estado de Rondônia, para que não atinja o esquecimento as corjaosas atitudes dos destemidos pioneiros.

Em quase a totalidade das Casas Legislativas das demais entidades da federação possuem na sua estrutura física biblioteca que atende diariamente a população, conservando documentos históricos e provendo conhecimento gratuitamente.

Percebe-se, portanto que, esse presente projeto proporcionaria um grande avanço em prol da sociedade rondoniense.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2017

Dep. Airton Gurgaz - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MOARES - PTB - Requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04 de setembro de 2017, às 9h para entrega de Voto de Louvor para 35 (trinta e cinco) Policiais Militares do Estado de Rondônia, conforme requerimento nº 827/2016, aprovado na Sessão do dia 06/12/2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III do Regimento Interno, a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04 de setembro de 2017, às 9h, para a entrega de Voto de Louvor a 35 (trinta e cinco) policiais militares do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Objetiva o presente requerimento, após sua aprovação, na realização de Sessão Solene, no dia 04/09/2017, às 9h para entrega de Voto de Louvor, a 35 (trinta e cinco) policiais militares do Estado de Rondônia, conforme aprovação do Requerimento nº 827/2016.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Leo Moraes - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer que seja acrescentado a expressão “.. e Educa-

ção Prisional”, a finalidade do Requerimento nº 1107/17 de autoria desse Parlamentar.

O Parlamentar que subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja acrescentado a expressão “.. e Educação Prisional”, a finalidade do Requerimento nº 1107/17 de autoria desse Parlamentar, conforme Audiência Pública marcado para o dia 21/08/2017 à 9h.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Esta solicitação é no sentido de complementar a finalidade da Audiência Pública marcado para o dia 21/08/2017, às 9h nesta Casa de Leis, objeto do Requerimento nº 1107/17.

Considerando que o Requerimento já foi aprovado, porém nosso propósito é atender a discussão na referida audiência pública também quanto ao sistema prisional e categoria do agente penitenciários.

Diante da conjuntura que se apresenta e da necessidade de debater sobre o assunto em busca de soluções práticas e legislativas, que se pede o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação desse Requerimento.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

PROJETO DE LEI DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Altera a ementa e o Artigo 1º da lei nº 2.584 de 18 de outubro de 2011, que “Declara de utilidade pública a Associação beneficente Isaías Fernandes - ABIF, com sede no município de Nova Mamoré”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 2.584, de 18 de outubro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor: “ Declara de utilidade pública a Associação beneficente Isaías Fernandes - ABIF, com sede no município de Nova Mamoré”.

Art. 2º O artigo 1º da lei nº 2.584 de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação beneficente Investindo no Futuro - ABIF, com sede no município de Nova Mamoré”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Este Projeto em ter escopo alterar a denominação da Associação estatuída na Lei nº 2.584 de 18 de outubro de 2011. A referida Associação passa a ser denominada de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE INVESTINDO NO FUTURO - ABIF.

Cumpramos declarar que a Associação tem por intuito atingir um público alvo, tais como crianças, adolescentes e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e sofre risco social. A associação, dentre outras atividades, oferece palestras, atividades esportivas, pedagógicas, bem como o encaminhamento para as demais políticas, sendo de suma importância para aquela localidade.

Ante o exposto acima, é que se faz de suma necessidade e importância a inclusão deste Projeto de Lei, como forma de acolher a mudança de denominação junto a Associação, por ser de direito.

Pedimos o apoio dos nobres Pares, para aprovação de nosso presente Projeto de Resolução.

Plenário das deliberações, 08 de agosto de 2017.
Dep. Dr. Neidson - PMN

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB – Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei cria o Cadastro Estadual de Pedófilos do Estado de Rondônia.

Parágrafo único – interpreta-se como pedófilo, para os fins desta Lei, aquele que tenha contra sua pessoa decisão transitada em julgado em processo de apuração dos seguintes crimes:

I – contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes;

II – crimes previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tenham conotação sexual.

Art. 2º - Caberá a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUS), o cadastro e a responsabilidade de regulamentar a criação, a atualização, a divulgação e o acesso, observadas as determinações desta Lei.

Art. 3º - Será constituído, no mínimo, o Cadastro Estadual de Pedófilos das seguintes informações:

I – dados pessoais completos, foto e características físicas;

II – grau de parentesco e/ou relação entre o cadastrado e a vítima;

III – idade do cadastrado e da vítima;

IV – circunstâncias e local em que o crime foi praticado;

V – endereço atualizado do cadastrado;

VI – histórico de crimes.

Art. 4º - As pessoas indicadas pelos crimes enumerados no art. 1º, parágrafo único, desta Lei, farão parte do Cadastro, a critério das autoridades públicas responsáveis, respeitando o sigilo das investigações policiais.

Art. 5º - O Cadastro poderá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUS), observado o seguinte:

I – poderá ter acesso ao Cadastro qualquer cidadão, restrita a divulgação apenas relativa à identificação e a foto dos cadastrados, observada a condição de ter tido a condenação transitada em julgado e até a reabilitação penal;

II – poderão ter acesso ao Cadastro as Polícias Civil e Militar, Conselhos Tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário e as demais autoridades, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único – Os servidores dos órgãos públicos indicados no inciso II deste artigo terão acesso ao conteúdo integral do Cadastro.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para sua fiel execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A pedofilia é uma modalidade criminosa de extrema gravidade porque incide sobre a parcela mais vulnerável da população, crianças e jovens. “Em 2013, a pornografia infantil foi o crime virtual mais denunciado no Brasil, representando quase metade das denúncias, segundo a SAFERNET – uma ONG que luta contra crimes virtuais e orienta crianças e adolescentes quanto ao uso seguro da Internet para evitar que sejam expostos a situações de violência online”.

Pedófilos são pessoas adultas (homens e mulheres) que tem preferência sexual por crianças – meninas ou meninos – do mesmo sexo ou de sexo diferente. A pedofilia em si não é crime, mas o Código Penal considera crime a relação sexual ou ato libidinoso (ato de satisfação do apetite sexual) praticado por adulto com criança ou adolescente menor de 14 anos. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerado crime ato de “adquirir”, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente”. Considerando a gravidade do crime e sua repercussão social é que apresentamos o projeto de lei com a finalidade de garantir aos cidadãos do Estado de Rondônia o conhecimento dos condenados pelo crime de pedofilia em decisão transitada em julgado. Sendo que tal medida procura não somente identificar os condenados como também coibir sua prática ante a maior publicidade da identidade daqueles que praticam o crime. Por tais razões peço aos meus pares a aprovação do projeto de lei, ora apresentado.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Léo Moraes – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao 2º Sargento PM RE – 10051114 José Valter de Oliveira, alusão aos relevantes serviços prestado em favor do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo, ao 2º Sargento PM RE – 10051114 José Valter de Oliveira, pelos relevantes serviços prestado em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,
Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito

Legislativo, ao 2º Sargento PM José Valter de Oliveira, incluso nos quadros da Polícia Militar desde do dia 09/08/1990, vem atuando na Polícia Militar do Estado de Rondônia, combatendo a criminalidade em diversas cidades do Estado, se tornando uns dos Militares mais atuante, tendo em vista seu ótimo comportamento.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi diversas vezes elogiado por seus pares, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Portanto, entendemos que o Policial Militar a ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos para receber a comenda ora proposta. E desta forma, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Segue em anexo Ficha Individual.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2017.
Dep. Léo Moraes – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DEPUTADO AIRTON GURGACZ – Proíbe a interrupção do fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora habitada por pessoa portadora de uma doença cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos ou eletroeletrônicos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - A concessionária de energia elétrica, no âmbito do Estado de Rondônia, fica proibida de interromper o fornecimento de energia na unidade consumidora habitada por pessoa portadora de uma doença cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos ou eletroeletrônicos.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta legislação acarretará à concessionária, sem prejuízo de outras sanções previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, a multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência.

§ 1º - O valor da multa referida no caput será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo;

§ 2º - A sanção prevista no artigo 2º desta legislação será aplicada por intermédio de um processo administrativo o qual deve seguir os procedimentos definidos nos dispositivos do Decreto – Federal nº 2.181/1997.

§ 3º - Havendo condenação, os valores arrecadados serão revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor conforme prevê o inciso V do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.721/2012;

§ 4º - A fiscalização e aplicação de eventual penalidade ficará a cargo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON de Rondônia.

Art. 3º - A continuidade do fornecimento de energia elétrica não isenta o interessado/paciente do pagamento dos valores devidos a concessionária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O inciso IV do artigo 175 da Constituição Federal de 1988 garante que os serviços públicos prestados pelas concessionárias, permissionárias ou instituições análogas devem obrigatoriamente ser fornecidos de modo adequado ao cidadão.

Nesse sentido, dispõe o inciso X do artigo 6º da Lei Complementar nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que constitui um direito básico do consumidor receber um serviço público de maneira adequado e eficaz.

O caput do artigo 4º da referida norma, por sua vez, institui a política nacional das relações de consumo no Brasil, cujo objetivo é atender às necessidades dos consumidores, respeitando a sua dignidade, saúde e segurança, providenciando a melhoria de sua qualidade de vida das pessoas.

Diante deste fato, nota-se que, a inserção no ordenamento jurídico estadual de uma legislação que assegure o fornecimento continuado de energia elétrica a fim de manter funcionando equipamento elétrico e/ou eletrônico do cidadão/paciente que esteja realizando um tratamento de saúde está em consonância com o direito consumerista brasileiro.

Desta forma, torna-se obrigatório por força constitucional, o respeito por parte do fornecedor de serviços, quer seja pessoa jurídica pública ou privada, das normas de proteção e defesa do consumidor, principalmente quando envolve a saúde e a vida humana, bens personalíssimo e indisponível.

É evidente que a descontinuidade do serviço de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoa que possua doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que necessitem o uso de energia elétrica, colocaria em perigo iminente a vida, saúde ou a segurança.

A necessidade de assegurar expressamente em Lei a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que dependem dela para viver, mesmo inadimplentes, bem como assegurar o prévio aviso nos casos de desligamentos programados pela prestadora de serviço público (serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica), e, ainda, a prioridade no atendimento de ocorrências, quando ocorrer o desligamento acidental.

Por outro lado, não há que falar em prejuízo de concessionária de energia elétrica, posto que a continuidade do fornecimento de energia elétrica não isenta o interessado do pagamento dos valores devidos à concessionária.

Ademais, a presente matéria já fora regulada nas demais unidades federativas como Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Lei nº 17.103 de 31/03/2017. Autor Deputado Nilson Gonçalves – proíbe a concessionária de energia elétrica de efetuar o corte de fornecimento na unidade consumidora habitada por doente cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos, e nesta Casa de Leis já fora editada diversas leis ordinárias que tratam sobre a proibição de suspensão no fornecimento de energia elétrica: Lei Ordinária 1783 Autor Deputado Euclides Maciel de Souza – proíbe o corte residencial do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamento, nos dias que especifica.

Percebe-se, portanto que, esse presente projeto proporcionaria um grande avanço em prol da sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR

- Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Ficam reservados ao primeiro emprego, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas laborais nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia, assim como nas concessionárias de serviços públicos estaduais.

Parágrafo único. Considera-se como primeiro emprego a atividade laboral destinada as pessoas que não tenham experiência profissionais promovida em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços, independentemente da idade.

Art. 2º A observância do percentual de vagas reservadas por lei dar-se-a durante todo o período de duração do contrato.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da cota prevista no caput do art. 1º as vagas remanescentes deverão ser preenchidas por jovens com idade entre 18 e 24 anos.

Art. 4º As empresas citadas no art. 1º deverão encaminhar ao Poder Executivo e ao Poder e ao Poder Legislativa relatório semestral que demonstre o cumprimento da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados!

Apresentamos o projeto de lei em destaque com intuito de promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas físicas, sem experiência profissional comprovada por meio de qualquer documento, no âmbito das empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais.

Bom lembrar neste cenário que foi criado, em âmbito nacional, por meio da Lei nº 10.748/2003, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os jovens – PNPE. Contudo, como o nome sugere, o programa contempla apenas jovens com idade entre dezesseis e vinte e quatro anos de idade.

Diferentemente disto, o presente projeto visa promover a inserção daquelas pessoas que ainda não tiveram a oportunidade do primeiro emprego, já que é garantido aos empregadores a exigência de 6 (seis) meses de experiência previa para fins de contratação do candidato a vaga de emprego, conforme manda o Art. 442-A da Consolidação da Lei Trabalhistas.

Assim, visando o fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda, objetivamos com a proposição a criação de postos de trabalho para os inexperientes, a fim de qualificá-los para o mercado de trabalho em diferentes ocupações, o que resultará na geração de renda e a inclusão destes.

Por todo o exposto, é que contamos com o apoio desta Augusta Casa de Lei no sentido de que seja aprovado o presente Projeto de Lei que chega a conhecimento de Vossas Excelências.

Plenária das Deliberações, 14 de agosto de 2017
Dep. Ezequiel Junior

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer a realização de Sessão Solene, no dia 28 de agosto de 2017, às 10h, em alusão aos 75 anos do Banco da Amazônia, no Plenário da Assembleia Legislativa.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora, após ouvi o Plenário Deliberativo, à realização de Sessão Solene em “Comemoração aos 75 anos do Banco BASA, no dia 28 de agosto de 2017, às 10h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Banco da Amazônia, teve seu início durante a 2ª Guerra Mundial, após o decreto – Lei nº 4451, de 9 de julho de 1942, assinado pelo então Presidente do Brasil, Getúlio Vargas, surgiu então o Banco de Crédito da Borracha, que inicialmente tinha como objetivo reativar a atividade seringueira garantindo assim o suprimento de borracha aos países aliados durante a Guerra, pondo então em prática o convenio celebrado em Washington (EUA), entre Brasil e os Estados Unidos.

Porém, após a Segunda Guerra Mundial, a borracha oriental superou as vendas da borracha nativa da Amazônia no mercado mundial, pelo fato de ser mais barata e atrativa, o que fez então o governo brasileiro mudar os rumos da instituição, criando o Banco de Crédito da Amazônia (BCA), por meio da Lei nº 1184 de 30 de agosto de 1950. Naquele momento, desafio era ocupar a Amazônia e gerar desenvolvimento, atuando em várias frentes.

A partir de 1966, o Banco passa a assumir o papel de agente financeiro da política do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, já com o nome de Banco da Amazônia. Hoje ocupa a posição de principal agente financeiro de desenvolvimento da região, respondendo por mais de 63% do crédito de fomento regional, atendendo aos vários segmentos: ribeirinhos agricultores familiares, micros, pequenas, médias e grandes negócios.

A primeira instituição do Banco aqui no Estado ocorreu na década de 1940 na cidade de Guajará-Mirim, na época a região se dedicava ao extrativismo da goma elástica, data que ficou conhecida como “Clíco da Borracha”. Nessa mesma década, é inaugurada a segunda agência, desta vez na atual capital, Porto Velho, situada nas margens direita do Rio Madeira.

Hoje a instituição possui 14 agências distribuídas pelas principais cidades de Rondônia, participando assim no desenvolvimento econômico e valorizando as cultura do Estado.

O Banco da Amazônia está adotando um novo modelo de concessão de crédito por meio das centrais de Crédito que darão mais uniformidade e celeridade às demandas dos nos-

so clientes. A Intenção é ganhar eficiência e qualidade. Esse processo de mudança exige grande modernização tecnológica para atender ao mercado com respostas ágeis, sem fragilizar a segurança, os controles e os níveis de governança Corporativa da Instituição. Com o novo modelo as agências terão 70% do seu pessoal voltados ao atendimento mais especializado aos clientes, pois acreditamos que, para se firmar no mercado, de devemos ter respostas tempestivas aos pleitos e mais eficiência operacionais em 2018 teremos um central de cadastro e em médio prazo centrais segmentadas.; Como se vê, o Banco movimenta todos os setores da economia e fortalece o desenvolvimento regional em bases sustentáveis, confirmando sua postura de agente transformador da sociedade amazônica, promovendo melhoria de qualidade de vida do povo desta região e valorizando sua biodiversidade.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2017
Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - “Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Cabo PM RE – 100068430 Erick Gonçalves Bezerra, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo, ao Cabo PM Erick Gonçalves Bezerra, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo, ao Cabo PM Erick Gonçalves Bezerra, incluso nos quadros da Polícia Militar desde do dia 20/12/2002, vem atuando na Polícia Militar do Estado de Rondônia, combatendo a criminalidade em diversas cidades do Estado, se tornando uns dos Militares mais atuante, tendo em vista seu ótimo comportamento.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi diversas vezes elogiado por seus pares, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Portanto, entendemos que o Policial Militar a ser homenageado pela a história de serviço, preenche os requisitos para receber a comenda ora proposta e desta forma, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Segue em anexo Ficha Individual.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2017
Dep. Léo – PTB

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 500/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24 a 27/08/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0012272/2017-72.

Matricula: 200161531
Nome: Jânio Henrique Carvalho Braga
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Secret. de Segur. Institucional

Porto Velho - RO, 23 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1696/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANDERSON CARREIRO LEMES**, matrícula 200162807, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1770/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANDERSON MEIRELES DA PAZ**, matrícula 200163883, para Assistente Técnico, código AST-26, e relatar na Superintendência de Finanças, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1725/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

BRUNO HENRIQUE PEGORARO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1643/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **BRUNO LACHI ROCHA**, matrícula 200163726, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1690/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **CARLA DOS SANTOS MARIANO**, matrícula 200163090, Assistente Parlamentar, para o código ASP-16, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1649/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CAROLAINY GONÇALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 30 de agosto de 2017.

Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1746/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, na Advocacia Geral, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1717/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de agosto de 2017.

Nome	Matricula
EDNALDO MACIEL DE FREITAS	200162775
MATEUS CARLOS DE ANDRADE	200162776
VALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	200163502

Porto Velho, 14 de agosto de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1738/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

EDNEI FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

21, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1792/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, matrícula 100008963, como Gestor do Processo Administrativo nº 5293/2017-69, das Atas de Registro de Preços, a contar de 1º de agosto de 2017.

ATAS	FORNECEDOR
017/2017/ALE-RO	VCS - VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
018/2017/ALE-RO	COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
019/2017/ALE-RO	R.B. MONTEIRO LTDA - EPP.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1676/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO MOURA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 02 de agosto de 2017.

Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1726/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

GREGORIO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Par-

lamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1764/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HERMANS ASSUNÇÃO GODINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Secretaria Administrativa a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1765/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

IASMIM ADRIELE SILVA STEGLICH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1719/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOAO CAETANO DALAZEN DE LIMA**, matrícula 200162267, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1745/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUCIANO DE LIMA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Departamento de Logística, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1772/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1741/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE** matrícula 200163884, Assessor Técnico, para o código AT-20, da Controladoria Geral, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1762/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NAIR FERREIRA DE SOUZA MUNIZ BARRETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1760/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NEUZALICE BRELAZ MARINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, na Assessoria da Mesa Diretora, a contar de 02 de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1757/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NILSON ANDRE FRANÇA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, na Superintendência de Compras e Licitações, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1697/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PABLO DOS SANTOS LANG, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no

Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1678/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDA DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 02 de agosto de 2017.

Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1744/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO MENDES SALES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Departamento de Logística, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1727/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REGINEY OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1728/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROMARIO LEONER DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1773/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, na Advocacia Geral, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1735/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

TATIANA DA COSTA MEDEIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 31 de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1713/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TEOFILO SANTANA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 10 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1791/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

THAURLE PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 22 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1776/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral